



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a UBS do Bairro IPIRANGA, com o objetivo de permitir a aquisição de material de consumo para contribuir na melhoria do atendimento prestado pela referida unidade básica de saúde.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

